



Diário Oficial do Município de Barbosa

Quinta, 25 de Junho de 2026

Ano I - Edição nº1018

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BARBOSA	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	01
Anexos	03

PODER EXECUTIVO DE BARBOSA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, para “CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO A TÍTULO GRATUITO, MEDIANTE ENCARGO, PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESA PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS”. O protocolo dos envelopes deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 09h00m do dia 24/08/2026, à Rua São João, 220 – Centro – Barbosa/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9906 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Barbosa/SP, 25 de junho de 2026.

RODRIGO PRIMO ANTUNES
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 077/2023
PROCESSO Nº 058/2023

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do Contrato nº 077/2023, para contratação de empresa para oficina de aprendizagem, por mais 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA, inscrita no CNPJ sob nº 46.162.178/0001-30, com sede à Rua São João, 220, na cidade de Barbosa/SP.

CONTRATADO: ANA CLARA DOMICIANO MARTINS, inscrita no CNPJ nº 31.205.020/0001-22, com sede Rua Baptista Grecco, 639 - Residencial Jardim Tropical, Na Cidade De Penápolis - SP.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 32.775,00 (trinta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/06/2026

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/06/2027

Barbosa -SP, 22 de junho de 2026.

Rodrigo Primo Antunes
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de Barbosa

Quinta, 25 de Junho de 2026

Ano I - Edição nº1018

Página 2 de 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Barbosa – SP.

Contato: prefeitura@barbosa.sp.gov.br
Telefone: (18) 3655-9133

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbosa podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Barbosa
CNPJ: 46.162.178/0001-30
Rua: São João, nº 220 - Centro - Barbosa / SP

Rodrigo
Primo

Antunes:29
034905896

Assinado de forma
digital por Rodrigo
Primo
Antunes:290349058
96
Dados: 2026.06.25
16:29:44 -03'00'



Diário Oficial do Município de Barbosa

Quinta, 25 de Junho de 2026

Ano I - Edição nº1018

Página 3 de 3

DECRETO Nº 2933 DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Barbosa no dia 29/06/2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira na 2ª Fase da Copa do Mundo de Futebol



MUNICÍPIO DE
BARBOSA
ESTADO DE SÃO PAULO

O POVO CONTINUA ESCRREVENDO A HISTÓRIA

GOVERNO 2025 - 2028

DECRETO Nº 2.933/2026 DE 25 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre o expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Barbosa no dia 29/06/2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira na 2ª Fase da Copa do Mundo de Futebol"

RODRIGO PRIMO ANTUNES, Prefeito Municipal de Barbosa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O horário de expediente dos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Barbosa, em razão do jogo da seleção brasileira na 2ª Fase da Copa do Mundo de Futebol, será o seguinte:

DATA	EXPEDIENTE
29/06/2026 – segunda-feira	Das 8:00 h às 12:00 h

Parágrafo único. As escolas e creches municipais funcionarão somente no período da manhã.

Art. 2º. - Funcionarão normalmente os serviços considerados essenciais ao interesse público tais como o Setor de Saúde e Limpeza Pública, bem assim, aqueles que, por sua natureza, cumpre turno especial de trabalho (plantões).

Parágrafo único – Cabe aos titulares de cada área de sua competência a integral preservação do funcionamento dos serviços mencionados no caput deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa, 25 de Junho de 2.026.
Rodrigo Primo
Antunes:29034905896

Assinado de forma digital por Rodrigo
Primo Antunes:29034905896
Dados: 2026.06.25 13:54:28 -03'00'

RODRIGO PRIMO ANTUNES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal em data supra.
IVONEI DE FATIMA SOARES CRISTAL
Resp. p/ Expediente da Secretaria

FONE: (18) 3655-9900

CNPJ: 46.162.178/0001-30

RUA SÃO JOÃO, 220 - CENTRO, BARBOSA/SP | CEP: 16350-000

